



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 4.831, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

(DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA ERCY TEREZINHA GARRO O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NA RUA WADY CHADDAD, N° 20, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** - O referido logradouro público existente na Rua Wady Chaddad, n° 20, no Bairro Jardim Paulista, passa a ser denominado "Quadra Poliesportiva Ercy Terezinha Garro".

**Art. 2°** - A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome da homenageada.

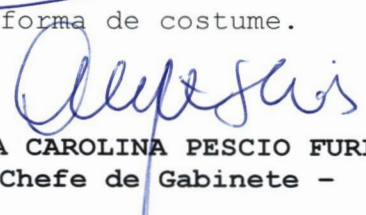
**Art. 3°** - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador José Agostino Salata - PP